

ANEXO XXIV

Of. DIRAF nº 3.487 /16

Salvador, 12 de setembro de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Edimario Paim de Cerqueira
Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Assunto: Prestação de Contas


Senhor Prefeito,

Em 05/08/2016 a CONDER repassou para a Prefeitura Municipal de Coração de Maria, a 2ª parcela do Convênio nº 094/2014 tendo como objeto a Execução de Serviços de Pavimentação, na Sede desse Município, no valor de R\$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais), conforme NOB nº 4217-5, anexa.

Sucedendo, entretanto, que essa Prefeitura não apresentou a prestação de contas respectiva, decorridos 38 (trinta e oito) dias da liberação dos recursos.

Solicitamos a especial atenção de V. Ex.^a no sentido de regularizar a situação acima apontada, o mais rapidamente possível, de modo a evitar que esse Município seja inserido no SICON como inadimplente com a CONDER.

Atenciosamente,



Carlos Frederico de Almeida Borges
Diretor de Administração e Finanças

Of. DIRAF Nº J-864 /16

Salvador, 17 de outubro de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Edimario Paim de Cerqueira
Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Assunto: Prestação de Contas

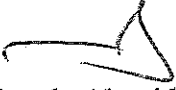
Senhor Prefeito,

Em 05/08/2016 a CONDER repassou para a Prefeitura Municipal de Coração de Maria, a 2ª parcela no valor de R\$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais) referente ao Convênio nº 094/2014 tendo como objeto a Execução de Serviços de Pavimentação, na Sede desse Município.

Sucedo, entretanto, que essa Prefeitura não apresentou a prestação de contas respectiva, decorridos 69 (sessenta e nove) dias da liberação dos recursos.

Solicitamos a especial atenção de V. Ex.^a no sentido de regularizar a situação acima apontada, o mais rapidamente possível, de modo a evitar que esse Município seja inserido no SICON como inadimplente com a CONDER.

Atenciosamente,


Carlos Frederico de Almeida Borges
Diretor de Administração e Finanças

Of. DIRAF Nº 1.754 /16

Salvador, 26 de outubro de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
 Prefeito Edimario Paim Cerqueira
 Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Assunto: Prestação de contas

Senhor Prefeito,

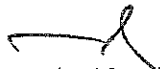
Informamos a V.Ex.^a, que ingressou no Protocolo Geral da CONDER em 20/10/2016 a prestação de contas da 2ª parcela do Convênio nº 094/14, tendo como objeto a execução de serviços visando a requalificação do Mercado nesse Município.

No curso da análise foi detectada a falta ou inadequação dos seguintes documentos:

1. Termo aditivo ao Contrato nº 151/15, que respalde os pagamentos da nota fiscal ocorridos em 15/08/16, com o contrato vencido em 21/09/15, anexando a sua publicação;
2. Calcular os rendimentos referente ao valor de R\$ 3.723,14 (três mil setecentos e vinte três reais e quatorze centavos) resgatado em 19/08/16 até os dias atuais apresentando os cálculos em papel timbrado da instituição bancária, após depósito aplicar o saldo existente;
3. Depositar o valor de R\$ 6.183,40 (seis mil cento e oitenta e três reais e quarenta centavos) referente a contrapartida;
4. Efetuar o pagamento do saldo da NF-033 apresentada na 1ª parcela no valor de R\$6.183,40 (seis mil cento e oitenta e três reais e quarenta centavos);
5. Após as movimentações enviar os extratos da conta corrente e aplicação;
6. Refazer relação de pagamentos, receita e despesa e conciliação bancária;
7. Enviar relatório de execução físico-financeiro.

Solicitamos a especial atenção de V.Ex.^a, no sentido de superar as pendências acima com a maior brevidade possível, de modo a permitir a exclusão desse Município do cadastro de inadimplente do SICON.

Atenciosamente,


 Carlos Frederico de Almeida Borges
 Diretor de Administração e Finanças

Av. Edgard Santos, nº 936 - Narandiba - Tel.: (71) 3117-3400 - CEP - 41.192-005 - Salvador - Ba

Quadro de Assinaturas

Este documento foi assinado eletronicamente por:

JOSE LUCIO LIMA MACHADO
Responsável - Assinado em 22/01/2018



Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço <https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia>, digitando o código de autenticação: MWOTG3NDE4